



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 89/2016 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria Nº. 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Portaria Nº. 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
3. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência da SESA/CE ao pleito de credenciamento do Hospital e Maternidade São Francisco de Assis do município do Crato, pelo critério de unidade de referência Especializada 1, em receber o incentivo ao componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o credenciamento do Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, CNES 2415488, estabelecimento de Saúde localizado no Crato/Ce, pelo critério de unidade de referência Especializada 1, em receber o incentivo ao componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde de Cariri no Estado do Ceará no âmbito do SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS